PORTARIA N.º 623 DE 09 DE NOVEMBRO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Ana Paula Rodrigues**, portadora do CPF nº 030.782.471-39, ocupante do cargo de profissional de educação, matricula 5814, provimento efetivo, durante o período de 26 de outubro de 2023 a 22 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 26 outubro de 2023.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração